# O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO CUSTO-ALUNO E DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

The contingency of funds in Brazilian Federal Educational Institutions: an analysis from the perspective of student cost and budget allocation

 Recebido em:
 20.11.2021

 Aprovado em:
 27.06.2022

# Joselita Anunciação Santos

Mestra em Contabilidade pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCont) da Universidade
Federal do Paraná (UFPR). Contadora na UFPR. Membro do Laboratório de Pesquisa GEPGL.

E-mail: joselitasantos@ufpr.br

# Vanessa de Carvalho Pereira

Mestra em Contabilidade pelo PPGCont da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Especialista em Contabilidade Gerencial/Controladoria pela UFBA.

Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu (FVC).

E-mail: vana161982@hotmail.com

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

### **RESUMO**

Massacradas por um severo contingenciamento de verbas, as universidades públicas federais brasileiras têm vivenciado um dos momentos mais dramáticos de sua existência, visto que se tornaram alvos de críticas e de questionamentos quanto à sua eficiência. Muitas dessas instituições não possuem sequer um sistema de apuração e de mensuração dos custos capaz de auxiliá-las na tomada de decisão, pautando-se apenas em metodologias propostas pelo Ministério da Educação e pelo Tribunal de Contas da União para a elaboração dos relatórios gerenciais. Dessa forma, este estudo tem por objetivo analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das instituições federais de ensino superior (Ifes) brasileiras no período de 2016 a 2020. Para tanto, optou-se por uma pesquisa de cunho documental e de natureza quantitativa, com ferramental estatístico. Por meio de testes de correlação, não se identificou uma relação significativa entre as variáveis custo-aluno e destinação orçamentária. Tal constatação pode estar relacionada aos sucessivos bloqueios e cortes ocorridos no âmbito dessas instituições no período analisado.

# **PALAVRAS-CHAVE**

Universidades públicas federais. Custo-aluno. Destinação orçamentária.

### **ABSTRACT**

Brazilian federal public universities have been massacred by a severe contingency of funds and experienced one of the most dramatic moments of their existence, as they have become targets of criticism and had their efficiency questioned. Many of these institutions do not even have a cost calculation and measurement system capable of assisting them in decision-making, relying only on methodologies proposed by the Ministry of Education and Culture and the Federal Audit Court for the preparation of management reports. This study aims to analyze the relationship between the current cost per student and the budget allocation within the scope of Brazilian federal higher education institutions (FHEI) from 2016 to 2020. To this end, we chose documental and quantitative research with statistical tools. A significant relation was not identified between the variables student cost and budget allocation through correlation tests. This finding may be related to the successive blockages and cuts within these institutions in the analyzed period.

# **KEYWORDS**

Federal public universities. Student cost. Budget allocation.

# INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2016), em seu artigo 212, estabelece que a União aplicará anualmente 18%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino superior. No que se refere especificamente às universidades federais, tal normativo assegura a autonomia da gestão financeira e patrimonial, além de direcionar à União a responsabilidade pela manutenção e pelo desenvolvimento do ensino nessas organizações (Caetano & Campos, 2019).

O ensino ofertado nas instituições federais de ensino superior (Ifes) é totalmente gratuito e apenas 3,5% do orçamento global dessas instituições são constituídos por recursos diretamente arrecadados (Martins et al., 2019). Em relação aos custos, dados do relatório Revisão das Despesas Públicas indicam que, entre 2013 e 2015, o custo médio anual por estudante em universidades privadas sem e com fins lucrativos foi de aproximadamente R\$ 12.600,00 e R\$ 14.850,00, respectivamente; nas universidades federais, a média foi de R\$ 40.900,00; nas universidades estaduais, aproximadamente R\$ 32.200,00; e o custo por aluno nos institutos federais foi de aproximadamente R\$ 27.850,00 (Oliveira et al., 2021). Destaca-se que, nas instituições federais, os gastos com aposentados, hospitais universitários e atividades de pesquisa e extensão são adicionais a custo por aluno.

A ideia de que o desenvolvimento do ensino superior está atrelado ao avanço econômico constitui um problema financeiro frente a crises fiscais (Caetano & Campos, 2019). Inserido em um contexto de grave crise econômica, o Brasil, em 2014, aprovou a Emenda Constitucional nº 95, que limita o aumento das despesas primárias por 20 anos, gerando grandes implicações nas despesas obrigatórias das áreas de saúde e de educação (Mariano, 2017). Tal fato gerou cortes sucessivos nos orçamentos das Ifes nos últimos anos, ocasionando graves dificuldades financeiras e uma redução austera dos gastos (Universidade Federal do Espírito Santo [Ufes], 2021).

Decerto, as informações geradas por sistema de custos constituem-se primordiais à gestão pública, pois auxiliarão a qualidade do gasto público e permitirão a redução de desperdícios e a diminuição dos impostos, sem que os serviços essenciais e os programas

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

sociais sejam comprometidos (Rezende et al., 2010). No entanto, apesar das enormes críticas acerca dos gastos gerados, as Ifes brasileiras não apresentam uma cultura de acompanhamento e controle dos custos (Santos et al., 2016). Essas organizações evidenciam uma série de indicadores de gestão propostos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), entre eles, o custo corrente por aluno; elas também utilizam a metodologia proposta pelo Ministério da Educação (MEC), que constitui uma tentativa de apuração dos custos no âmbito das universidades.

Cada vez mais pressionadas por bloqueios e pelo contingenciamento, as Ifes brasileiras não apresentam uma estrutura robusta que permita o acompanhamento e a estruturação em tempo real do modelo orçamentário. Sobre a destinação dos recursos, ainda não há estudos que comprovem a sua relação com o indicador custo corrente (proposto pelo TCU). Diante desse contexto, propõe-se a seguinte questão: qual é a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das Ifes brasileiras? Assim, esta pesquisa tem por objetivo analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das Ifes brasileiras no período de 2016 a 2020.

A pesquisa faz-se necessária, pois é preciso compreender como os contingenciamentos e os bloqueios podem interferir positiva ou negativamente na qualidade do ensino ofertado por essas instituições.

# AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E A DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As universidades federais são autarquias regidas pela legislação federal vigente, por seu estatuto, pelo regimento geral e pelas resoluções e normas dos conselhos universitários e de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, tais organismos apresentam autonomia financeira e administrativa, permitindo-lhes captar recursos próprios como forma de complementação de verbas, tendo seu orçamento baseado no modelo de alocação de recursos orçamentários, definido pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) do MEC, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes, 2002).

Os dispêndios ou valores orçamentários dessas instituições correspondem a cerca de 80% dos recursos com o pagamento de pessoal. Já as despesas de custeio, também denominadas dispêndios discricionários – relacionadas a aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica) e de água, luz, telefone, diárias, passagens aéreas e outros – atingem 18%. As despesas de capital – recursos destinados a aquisição de equipamentos, material permanente, obras e instalações – não chegam a 2%. Suas principais fontes de financiamento são provenientes do Tesouro, recursos próprios, prestação de serviços, taxas internas, aluguéis, doações e recursos de convênios resultantes das atividades de assessoria e consultorias (Reis, 2011).

Apesar de a Constituição Federal garantir autonomia para gestão financeira às instituições federais, o governo federal pode impor-lhes contingenciamentos orçamentários, restringindo o repasse financeiro da União para as Ifes (Caetano & Campos, 2019). Esses cortes atingem o orçamento discricionário, aquela parcela sobre a qual a universidade tem autonomia para gerir gastos com custeio (funcionamento, fomento da universidade, assistência estudantil, entre outros) e com capital (investimentos em infraestrutura e equipamentos) (Ufes, 2021).

Quanto às transformações deflagradas nos últimos anos, sobretudo no que tange a cortes, contingenciamentos e bloqueios de verbas da educação, não se poderia imaginar que essas mudanças se tornariam rotina no âmbito das Ifes. Em 2021, o governo federal contingenciou mais da metade de todo o orçamento para o ensino superior. Essa situação preocupou toda a comunidade acadêmica. O reitor da Ufes, Paulo Vargas, em uma entrevista concedida no mesmo ano, destacou:

[...] caso persista a atual situação, as universidades não conseguirão pagar suas contas até o final do ano, comprometendo a formação dos seus estudantes e as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento. Essa situação é bastante grave se considerarmos que todas as instituições de ensino superior precisam fazer aportes financeiros diferenciados para viabilizar as condições necessárias para a retomada gradual das atividades presenciais, suspensas pela pandemia de Covid-19, tão logo seja seguro.

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

Essas restrições de repasses governamentais, em muitos casos, representam pressões externas negativas para essas organizações, pois obrigam as universidades públicas a ofertarem serviços educacionais de alta qualidade com baixos custos (Seo, 2013).

# O cálculo do orçamento nas universidades federais

Os recursos orçamentários necessários para a manutenção das atividades de ensino nas universidades federais são denominados outros custeios e capital (OCC), que correspondem ao orçamento total da instituição subtraído o recurso para pagamento de pessoal, e são repassados com base em uma matriz matemática, baseada na produtividade acadêmica da universidade (Silva et al., 2012). Pautando-se no modelo da Andifes, adotado pelo MEC/SESu, a matriz orçamentária do governo federal apresenta aspectos qualitativos e quantitativos e é configurada em função do número de alunos equivalentes das instituições, estruturada da seguinte forma:

$$PART^{j} = h_{1}(PTAE^{j}) + h_{2}EQR^{j}$$

sendo:

QUADRO 1 - Modelo Andifes

PART<sup>j</sup> = participação da Ifes no conjunto no Ifes;

PTAE<sup>j</sup> = participação da instituição no total de alunos equivalentes das Ifes;

EQR <sup>j</sup> = eficiência e qualidade acadêmicas – científica relativa da instituição;

h, eh, > 0 h, +h, = 1, sendo que os valores de cada h serão definidos pela comissão.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Ministério da Educação (2013).

Partindo da análise da fórmula acima proposta, tem-se o cálculo final do aluno equivalente, em que se considera a soma dos alunos nos diversos níveis de escolaridade – graduação, residência, mestrado e doutorado –, estruturado no Quadro 2 da seguinte forma:

### QUADRO 2 - Cálculo final do aluno equivalente

$$Nfte = Nfte_{(G)} + Nfte_{(M)} + Nfte_{(D)} + Nfte_{(R)}$$

O aluno equivalente, na fórmula acima, tem um peso superior a 75%.

Desdobrando, tem-se:

Aluno equivalente de graduação:

$$Nfte_{(G)} = \{ [N_{dix} D X (1+R)] + [(N_i - N_{di})/4 x D] \} x BT x BFS x PG$$

Em que:

Nfte<sub>(G)</sub> = número de alunos equivalentes (graduação);

N<sub>di</sub> = número de diplomados;

D = duração média do curso;

R = coeficiente de retenção;

N<sub>i</sub> = número de ingressantes;

BT = bônus por turno noturno;

BFS = bônus por curso fora de sede;

PG = peso do grupo.

Aluno equivalente de mestrado:

$$Nfte_{(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Em que:

Nfte<sub>(M)</sub> = número de alunos equivalentes (mestrado);

NM = número de alunos matriculados efetivos do mestrado;

FMD = fator de tempo dedicado a cursar disciplinas;

PG = peso do grupo.

Aluno equivalente de doutorado:

 $Nfte_{(D)} = ND \times fDD \times PG$ 

Nfte<sub>(D)</sub> = número de alunos equivalentes (doutorado);

ND = número de alunos matriculados efetivos do doutorado;

FDD = fator de tempo dedicado a cursar disciplinas;

PG = peso do grupo.

Aluno equivalente de residência:

 $Nfte_{(R)} = NMRM$ 

Em que:

Nfte(R) = número de alunos equivalentes (residência);

NMR = número de alunos matriculados nos programas de residência médica.

Fonte: Ministério da Educação (2005).

O índice de qualidade e produtividade (IQP) compõe o Vetor Pós-Graduação e Pesquisa (PGP) na matriz orçamentária. De acordo com Reis et al. (2017), o PGP corresponde à ponderação das variáveis: número de cursos de mestrado, doutorado e residência médica em 10%; número de dissertações, teses e residência em 13%; e número de pontos apresentados no total do conceito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em 4%. O índice resultante desses 27% é convertido em 100% para a definição do valor relativo de PGP de cada universidade na matriz. O IQP, então, é o resultado de 50% do índice do NAE de cada universidade e de 50% do índice do PGP.

O Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010 (Brasil, 2010), em seu artigo 4º, estabelece que a matriz de distribuição de recursos orçamentários das universidades federais considere, além dos atuais, outros parâmetros, como: 1) a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; 2) o número de registro e comercialização de patentes; 3) a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; 4) os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); e 5) os programas institucionalizados de extensão com indicadores de monitoramento.

As variáveis que compõem o processo de avaliação de uma instituição de ensino e que também compõem o modelo orçamentário são número de alunos, número de docentes, infraestrutura física e logística, qualificação do corpo docente, produção científica, número de cursos, custo do curso, taxa de sucesso da graduação e outros com maior ou menor peso em função do foco da avaliação (Reis et al., 2017). No entanto, apesar de detalhado, o modelo proposto não leva em consideração o enorme volume de incertezas

inerentes às Ifes (Prates, 2001; Reis et al., 2014). Para alguns gestores, a matriz possui um conteúdo denso e complexo, sendo necessário prévio conhecimento do tema para ser efetivamente entendida, evidenciando uma fragilidade na compreensibilidade (Oliveira, 2019).

Devido às suas limitações, essa metodologia é revisada anualmente a fim de se propor uma melhor distribuição dos valores orçamentários destinados às Ifes (Duarte, 2017). Tais adaptações demonstram a importância dos aperfeiçoamentos e das atualizações para que o modelo tenha sua representatividade e sua legitimidade como instrumento de controle e eficiência gerencial nas universidades federais (Reis et al., 2017).

# Custo-aluno nas universidades federais

A partir de 1980, a globalização e o neoliberalismo pressionaram as universidades para se comportarem como empresas, havendo uma severa busca por ferramentas capazes de torná-las mais eficientes nos serviços de educação e de pesquisa em grandes quantidades, mais competitivas e com redução em sua dependência do apoio público. O desempenho dessas instituições ganhou força e tornou-se crucial para os processos de avaliação e de financiamento, tornando-se fundamental que gestores universitários conhecessem, acompanhassem e se estruturassem em favor de melhor desempenho (Reis et al., 2017). Assim, para apoiar suas decisões, a gestão universitária precisaria de um sistema de custos eficaz, flexível, oportuno e fornecedor de informações essenciais (Azizi, 2010).

No âmbito das Ifes brasileiras, essa realidade ainda está um pouco distante. No estudo de Santos et al. (2016), destacou-se que, somente em 2014, o MEC instituiu um grupo de trabalho responsável por abordar as orientações sobre a implementação do sistema de custos no âmbito das Ifes. Foram definidas cinco organizações para iniciar o desenvolvimento do projeto-piloto do sistema de apuração de custos do governo federal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

Apesar das pressões de alguns órgãos, como o MEC, o sistema de custos ainda não foi sedimentado nas universidades públicas brasileiras, portanto, é preciso elaborar e propor modelos que possam ser implantados e que tenham a finalidade de melhorar a gestão universitária (Medeiros & Duarte, 2018). As metodologias propostas pelos referidos órgãos para a mensuração do custo-aluno e análise de desempenho são amplamente questionadas por pesquisadores da área (Ornelas et al., 2012; Silva, 2007; Morgan, 2004)

# Metodologia do TCU

A Decisão Plenária nº 408/2002, aprovada pelo Tribunal de Contas da União (TCU et al., 2002), determina a inclusão de indicadores de desempenho no relatório de gestão das Ifes. O custo corrente por aluno apurado pela divisão do custo corrente (composto pelos custos de ensino, pesquisa e extensão) pelo número de alunos equivalente de graduação e pós-graduação compõe o rol de indicadores. Entretanto, esse tribunal não considera as particularidades das instituições de ensino, dificultando, assim, comparações com as demais

O índice custo-aluno é estruturado da seguinte forma:

## QUADRO 3 - Cálculo do custo-aluno

- (+) Despesas correntes;
- (-) 65% (com hospital universitário) ou 100% (sem hospital universitário) das despesas correntes do hospital universitário;
- (-) aposentadorias e reformas;
- (-) pensões;
- (-) sentenças judiciais;
- (-) despesa com pessoal cedido docente;
- (-) despesa com pessoal cedido técnico-administrativo;
- (-) despesa com afastamento país/exterior docente;
- (-) despesa com afastamento país/exterior técnico-administrativo;
- (=) custo corrente.

Fonte: TCU et al. (2002).

JOSELITA ANUNCIAÇÃO SANTOS E VANESSA DE CARVALHO PEREIRA

O custo corrente da instituição representa o numerador, em que o custo é referente às despesas correntes de todas as unidades, devendo ser excluídas as seguintes despesas: sentenças judiciais, aposentadorias, reformas, pensões, pessoal afastado ou cedido e 65% das despesas correntes do Hospital Universitário e da Maternidade.

# Metodologia do MEC

O Ministério da Educação e do Desporto (1994) elaborou uma proposta voltada à avaliação dos custos das Ifes, composta por seis subsistemas, entre eles, o Sistema de Apuração de Custos (SAC), que representa o subsistema do sistema de informação da instituição. Este, por sua vez, tem por finalidade gerar informações que permitam à administração universitária conhecer o custo de cada produto ou serviço gerado pela instituição, sua composição ou estrutura, auxiliando o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação.

Composto por 17 indicadores, o componente custo-aluno pode ser obtido da seguinte forma:

$$C = (T - F)/M$$

Sendo:

### QUADRO 4 - Cálculo do custo-aluno

C = custo-aluno;

T = recursos do Tesouro destinado às Ifes:

F = fração desses recursos destinada ao pagamento de aposentados e pensionistas;

M = estudantes matriculados no ensino superior.

Fonte: Ministério da Educação e do Desporto (1994).

Ambas as abordagens representam um progresso na gestão de custos no âmbito das Ifes, contudo, tanto a metodologia do MEC quanto a do TCU apresentam lacunas consideráveis. Enquanto essa não segrega o custo do ensino das demais atividades, aquela não esclarece o modo como se chega ao custo por aluno, contemplando somente a atividade

de ensino ou a atividade de pesquisa e extensão na apuração do custo (Magalhães et al., 2007; Silva et al., 2013).

## **METODOLOGIA**

Dos procedimentos metodológicos usados para a realização desse constructo teóricoempírico, optou-se pela descrição, atendendo à problemática ora explicitada, pontuando o caminho percorrido para a devida mensuração dos dados coletados, seguida de sua interpretação e análise.

Sobre a tipologia aplicada, agruparam-se três categorias, quais sejam: quanto aos objetivos, descritiva; quanto aos procedimentos, documental e bibliográfica; e quanto à abordagem do problema, quantitativa.

A amostra é não aleatória, intencional, composta pelas 61 Ifes brasileiras. Quanto à coleta de dados, visou-se a verificar a relação entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das Ifes entre 2016 e 2020, por meio dos dados disponíveis no portal do MEC. A seleção desse espaço temporal se deu por se tratar de um intervalo em que os cortes orçamentários foram mais relevantes.

A presente pesquisa realizou uma correlação linear entre os fatores supracitados, a variável independente custo-aluno e a variável dependente destinação orçamentária. A estatística descritiva também foi utilizada para propiciar maior robustez ao estudo. Os cálculos e as análises estatísticas foram desenvolvidos por meio do *software* estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) e os dados serão disponibilizados por meio de gráficos e tabelas, a fim de facilitar sua interpretação e respectiva análise.

### **RESULTADOS**

Esta seção analisa e discute os resultados encontrados, bem como as avaliações da exposição das estatísticas descritivas e dos testes de correlação. Considerando cinco exercícios financeiros – de 2016 a 2020 –, foram relacionados os valores correspondentes ao custo-aluno e à destinação orçamentária, alocados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

JOSELITA ANUNCIAÇÃO SANTOS E VANESSA DE CARVALHO PEREIRA

TABELA 1 - Custo-aluno

Instituições federais de ensino superior (Ifes)	2016	2017	2018	2019	2020
Universidade Federal do Rio Grande (Furg)	R\$ 19,95	R\$ 22,42	R\$ 21,12	R\$ 21,87	R\$ 21,40
Universidade Federal do ABC (UFABC)	R\$ 18,70	R\$ 17,65	R\$ 21,31	R\$ 19,28	R\$ 23,05
Universidade Federal do Acre (Ufac)	R\$ 16,83	R\$ 17,14	R\$ 17,67	R\$ 25,50	R\$ 24,23
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)	R\$ 9,69	R\$ 18,38	R\$ 12,31	R\$ 11,41	R\$ 11,78
Universidade Federal do Amazonas (Ufam)	R\$ 13,89	R\$ 15,74	R\$ 16,27	R\$ 16,35	R\$ 20,87
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	R\$ 16,15	R\$ 14,88	R\$ 17,67	R\$ 18,37	R\$ 20,05
Universidade Federal do Ceará (UFC)	R\$ 18,18	R\$ 18,29	R\$ 16,91	R\$ 16,34	R\$ 17,19
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	R\$ 16,17	R\$ 15,03	R\$ 23,45	R\$ 20,82	R\$ 16,18
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	R\$ 20,58	R\$ 22,41	R\$ 22,15	R\$ 23,54	R\$ 23,69
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	R\$ 18,38	R\$ 17,02	R\$ 19,37	R\$ 20,54	R\$ 20,21
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)	R\$ 13,26	R\$ 14,15	R\$ 17,04	R\$ 15,65	R\$ 19,66
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)	R\$ 18,49	R\$ 19,99	R\$ 17,83	R\$ 20,68	R\$ 18,61
Universidade Federal Fluminense (UFF)	R\$ 20,22	R\$ 19,50	R\$ 21,01	R\$ 20,17	R\$ 16,35
Universidade Federal da Fronteira Sul (Uffs)	R\$ 22,55	R\$ 24,54	R\$ 24,98	R\$ 28,30	R\$ 27,45
Universidade Federal de Goiás (UFG)	R\$ 15,28	R\$ 17,64	R\$ 24,26	R\$ 17,92	R\$ 23,55
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	R\$ 21,41	R\$ 28,62	R\$ 22,84	R\$ 31,04	R\$ 21,46
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	R\$ 19,63	R\$ 20,11	R\$ 20,55	R\$ 19,60	R\$ 19,83
Universidade Federal de Lavras (Ufla)	R\$ 18,26	R\$ 17,49	R\$ 16,49	R\$ 15,32	R\$ 16,57
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	R\$ 18,77	R\$ 20,48	R\$ 21,19	R\$ 20,65	R\$ 20,20
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	R\$ 18,46	R\$ 18,71	R\$ 17,95	R\$ 18,82	R\$ 19,24
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	R\$ 23,04	R\$ 22,56	R\$ 21,49	R\$ 19,27	R\$ 22,40
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	R\$ 18,73	R\$ 21,29	R\$ 22,32	R\$ 19,52	R\$ 18,06
Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob)	R\$ 19,69	R\$ 73,41	R\$ 29,22	R\$ 29,30	R\$ 28,75
Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)	R\$ 17,05	R\$ 18,33	R\$ 19,63	R\$ 19,00	R\$ 16,97
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)	R\$ 8,59	R\$ 7,39	R\$ 3,92	R\$ 23,02	
Universidade Federal do Pará (UFPA)	R\$ 11,98	R\$ 13,59	R\$ 14,45	R\$ 13,32	R\$ 14,87
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	R\$ 18,09	R\$ 20,19	R\$ 23,27	R\$ 25,37	R\$ 26,05
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	R\$ 17,16	R\$ 19,45	R\$ 16,18	R\$ 16,60	R\$ 17,69
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	R\$ 27,08	R\$ 30,47	R\$ 24,01	R\$ 24,96	R\$ 28,12
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	R\$ 16,26	R\$ 16,19	R\$ 17,44	R\$ 18,53	R\$ 17,17
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 17,63	R\$ 16,41	R\$ 18,13	R\$ 18,97	R\$ 20,45
Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra)	R\$ 17,77	R\$ 21,19	R\$ 19,28	R\$ 14,72	R\$ 12,02

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

Instituições federais de ensino superior (Ifes)	2016	2017	2018	2019	2020
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	R\$ 21,03	R\$ 21,19	R\$ 24,52	R\$ 23,07	R\$ 28,45
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	R\$ 19,40	R\$ 19,49	R\$ 19,46	R\$ 20,29	R\$ 20,75
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	R\$ 30,00	R\$ 30,28	R\$ 27,56	R\$ 29,05	R\$ 26,24
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	R\$ 19,02	R\$ 21,77	R\$ 18,75	R\$ 19,27	R\$ 19,17
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	R\$ 22,00	R\$ 22,92	R\$ 24,89	R\$ 22,03	R\$ 27,22
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	R\$ 25,09	R\$ 27,55	R\$ 28,91	R\$ 26,83	R\$ 21,51
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	R\$ 22,16	R\$ 25,19	R\$ 31,03	R\$ 25,71	R\$ 26,69
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	R\$ 16,64	R\$ 15,38	R\$ 17,31	R\$ 19,47	R\$ 18,43
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	R\$ 63,58	R\$ 75,23	R\$ 36,16	R\$ 34,25	R\$ 38,03
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	R\$ 21,90	R\$ 21,79	R\$ 21,86	R\$ 21,08	R\$ 26,98
Universidade Federal de São Carlos (UFScar)	R\$ 19,12	R\$ 20,28	R\$ 17,57	R\$ 19,89	R\$ 18,25
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	R\$ 10,52	R\$ 12,10	R\$ 13,54	R\$ 15,35	R\$ 15,92
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	R\$ 18,39	R\$ 19,80	R\$ 20,86	R\$ 19,61	R\$ 24,13
Universidade Federal do Tocantins (UFT)	R\$ 20,00	R\$ 19,16	R\$ 22,02	R\$ 22,00	R\$ 22,98
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	R\$ 18,82	R\$ 20,72	R\$ 20,56	R\$ 21,26	R\$ 22,89
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	R\$ 18,80	R\$ 18,49	R\$ 19,04	R\$ 20,08	R\$ 30,68
Universidade Federal de Viçosa (UFV) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e				R\$ 23,77 R\$ 23,91	
Mucuri (UFVJM) Universidade de Brasília (UnB)				R\$ 16,11	
Universidade Federal de Alfenas (Unifal)	R\$ 15,05	R\$ 14,56	R\$ 14,86	R\$ 21,78	R\$ 15,02
Universidade Federal do Amapá (Unifap)	R\$ 22,26	R\$ 20,46	R\$ 14,29	R\$ 14,66	R\$ 3,64
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	R\$ 13,34	R\$ 12,93	R\$ 13,44	R\$ 12,07	
Unifesp	R\$ 27,66	R\$ 25,86	R\$ 24,95	R\$ 31,73	R\$ 32,08
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	R\$ 17,11	R\$ 35,23	R\$ 24,29	R\$ 19,74	R\$ 27,52
Unilab	R\$ 38,96	R\$ 33,21	R\$ 33,18	R\$ 33,21	R\$ 38,14
Universidade Federal do Pampa (Unipampa)	R\$ 18,68	R\$ 19,71	R\$ 19,32	R\$ 24,96	R\$ 23,73
Universidade Federal de Rondônia (Unir)	R\$ 21,54	R\$ 23,93	R\$ 23,18	R\$ 19,77	R\$ 22,72
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)	R\$ 28,07	R\$ 24,03	R\$ 29,62		
Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	R\$ 15,59	R\$ 15,97	R\$ 16,56	R\$ 16,50	R\$ 19,51
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 18,57	R\$ 18,72	R\$ 18,02	R\$ 18,55	R\$ 18,94

Fonte: MEC (2021).

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), a Unilab e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) apresentaram os maiores valores para a variável custo-aluno, considerando-se o período analisado.

TABELA 2 – Destinação orçamentária

Ifes	2016	2017	2018	2019	2020
Furg	R\$ 446.058,18	R\$ 438.770,58	R\$ 504.736,93	R\$ 513.532,85	R\$ 523.373,20
UFABC	R\$ 274.798,04	R\$ 289.780,87	R\$ 298.078,03	R\$ 317.940,01	R\$ 329.338,93
Ufac	R\$ 327.276,06	R\$ 335.138,03	R\$ 359.150,28	R\$ 373.925,87	R\$ 366.981,41
Ufal	R\$ 747.386,35	R\$ 797.956,08	R\$ 903.558,40	R\$ 871.995,85	R\$ 889.964,90
Ufam	R\$ 626.411,77	R\$ 685.414,82	R\$ 762.630,12	R\$ 778.023,12	R\$ 776.660,58
UFBA	R\$ 1.389.318,77	R\$ 1.507.254,32	R\$ 1.593.892,27	R\$ 1.685.536,04	R\$ 1.685.625,10
UFC	R\$ 1.468.910,81	R\$ 1.365.217,39	R\$ 1.387.078,83	R\$ 1.432.595,80	R\$ 1.456.328,92
UFCA	R\$ 94.621,30	R\$ 105.143,00	R\$ 110.746,45	R\$ 118.715,12	R\$ 126.699,30
UFCG	R\$ 652.671,65	R\$ 690.694,80	R\$ 692.659,99	R\$ 750.255,09	R\$ 733.623,75
UFCSPA	R\$ 129.935,35	R\$ 138.813,07	R\$ 145.154,41	R\$ 155.945,73	R\$ 154.154,11
Ufersa	R\$ 290.528,36	R\$ 289.022,53	R\$ 291.366,59	R\$ 303.461,93	R\$ 306.784,69
Ufes	R\$ 855.412,71	R\$ 924.224,31	R\$ 1.034.981,15	R\$ 990.234,66	R\$ 982.334,58
UFF	R\$ 1.768.304,12	R\$ 1.941.964,21	R\$ 2.007.288,77	R\$ 2.170.511,50	R\$ 2.213.316,72
Uffs	R\$ 252.921,89	R\$ 251.998,68	R\$ 263.451,14	R\$ 279.657,12	R\$ 280.945,91
UFG	R\$ 1.112.852,83	R\$ 1.219.394,76	R\$ 1.312.563,59	R\$ 1.321.754,55	R\$ 1.288.685,79
UFGD	R\$ 212.967,68	R\$ 225.523,64	R\$ 241.465,06	R\$ 259.076,20	R\$ 259.393,83
UFJF	R\$ 856.062,94	R\$ 993.572,43	R\$ 978.115,65	R\$ 1.008.167,59	R\$ 1.041.567,96
Ufla	R\$ 342.150,85	R\$ 371.187,23	R\$ 379.148,79	R\$ 401.973,19	R\$ 403.728,82
UFMA	R\$ 44.365.019,41	R\$ 47.295.351,75	R\$ 49.149.244,57	R\$ 51.901.750,06	R\$ 52.361.864,34
UFMG	R\$ 1.833.268,51	R\$ 2.039.376,02	R\$ 2.043.351,19	R\$ 2.160.123,91	R\$ 2.224.461,01
UFMS	R\$ 753.763,62	R\$ 805.750,29	R\$ 865.877,86	R\$ 907.871,02	R\$ 925.388,24
UFMT	R\$ 853.082,85	R\$ 965.936,55	R\$ 936.183,42	R\$ 956.576,20	R\$ 907.319,17
Ufob	R\$ 84.944,03	R\$ 96.596,93	R\$ 103.689,94	R\$ 114.333,52	R\$ 116.516,57
Ufop	R\$ 395.999,38	R\$ 421.971,02	R\$ 445.417,39	R\$ 460.959,44	R\$ 468.312,54
Ufopa	R\$ 187.134,20	R\$ 180.543,30	R\$ 190.224,75	R\$ 203.722,05	R\$ 209.877,69
UFPA	R\$ 1.195.551,98	R\$ 1.316.472,19	R\$ 1.386.608,83	R\$ 1.444.746,00	R\$ 1.466.914,86
UFPB	R\$ 1.436.474,13	R\$ 1.584.677,86	R\$ 1.684.128,71	R\$ 2.069.059,48	R\$ 1.790.371,66

O CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS BRASILEIRAS

Ifes	2016	2017	2018	2019	2020
UFPE	R\$ 1.395.761,97	R\$ 1.514.370,75	R\$ 1.563.502,20	R\$ 1.632.638,92	R\$ 1.649.441,05
UFPel	R\$ 674.208,24	R\$ 729.735,40	R\$ 751.958,07	R\$ 801.160,82	R\$ 804.953,02
UFPI	R\$ 830.070,88	R\$ 813.283,48	R\$ 815.360,81	R\$ 850.385,10	R\$ 828.991,61
UFPR	R\$ 1.367.995,80	R\$ 1.511.863,95	R\$ 1.543.518,94	R\$ 1.656.174,01	R\$ 1.690.569,79
UFRA	R\$ 184.940,85	R\$ 212.209,00	R\$ 248.583,95	R\$ 254.316,12	R\$ 268.256,68
UFRB	R\$ 262.640,01	R\$ 285.227,19	R\$ 295.862,97	R\$ 317.300,96	R\$ 326.369,16
UFRGS	R\$ 1.709.860,79	R\$ 1.909.239,99	R\$ 1.880.133,32	R\$ 2.020.806,42	R\$ 2.060.682,68
UFRJ	R\$ 3.107.602,38	R\$ 3.215.598,50	R\$ 3.287.598,50	R\$ 3.434.113,30	R\$ 3.442.793,38
UFRN	R\$ 1.647.379,97	R\$ 1.587.655,87	R\$ 1.619.962,98	R\$ 1.685.220,95	R\$ 1.723.748,19
UFRPE	R\$ 597.668,87	R\$ 634.169,89	R\$ 680.718,93	R\$ 6.679.354,96	R\$ 661.615,14
UFRR	R\$ 225.362,72	R\$ 218.267,84	R\$ 227.306,41	R\$ 245.582,82	R\$ 248.715,70
UFRRJ	R\$ 614.299,84	R\$ 664.858,45	R\$ 720.620,42	R\$ 712.126,12	R\$ 717.588,60
UFS	R\$ 628.475,42	R\$ 697.192,82	R\$ 730.496,60	R\$ 753.785,79	R\$ 753.858,83
UFSB	R\$ 73.652,63	R\$ 88.919,59	R\$ 93.079,79	R\$ 108.144,57	R\$ 109.776,92
UFSC	R\$ 1.350.197,92	R\$ 1.487.867,36	R\$ 1.535.330,53	R\$ 1.632.787,43	R\$ 1.666.022,70
UFScar	R\$ 571.982,79	R\$ 620.814,20	R\$ 645.611,96	R\$ 669.835,77	R\$ 680.712,74
UFSJ	R\$ 310.645,77	R\$ 320.330,78	R\$ 360.043,42	R\$ 353.185,30	R\$ 355.284,45
UFSM	R\$ 1.073.702,37	R\$ 1.169.173,56	R\$ 1.244.247,50	R\$ 1.241.456,85	R\$ 1.295.104,36
UFT	R\$ 347.771,09	R\$ 379.728,62	R\$ 358.416,82	R\$ 381.346,01	R\$ 398.053,50
UFTM	R\$ 304.991,72	R\$ 344.084,37	R\$ 377.270,92	R\$ 390.122,95	R\$ 405.877,19
UFU	R\$ 961.160,89	R\$ 1.024.260,80	R\$ 1.081.524,13	R\$ 1.116.935,95	R\$ 1.146.522,35
UFV	R\$ 834.212,68	R\$ 890.704,32	R\$ 919.580,57	R\$ 951.858,81	R\$ 1.202.694,29
UFVJM	R\$ 243.651,55	R\$ 258.546,82	R\$ 269.302,67	R\$ 292.954,34	R\$ 303.645,07
UNB	R\$ 1.762.232,64	R\$ 1.760.031,17	R\$ 1.807.948,42	R\$ 1.897.197,64	R\$ 1.907.774,43
Unifal	R\$ 290.071,14	R\$ 217.015,16	R\$ 228.357,43	R\$ 242.466,36	R\$ 266.243,75
Unifap	R\$ 291.358,38	R\$ 187.627,80	R\$ 266.758,66	R\$ 332.985,05	R\$ 214.479,98
Unifei	R\$ 205.766,93	R\$ 218.842,36	R\$ 233.769,46	R\$ 243.421,35	R\$ 249.199,60
Unifesp	R\$ 893.008,90	R\$ 998.186,96	R\$ 996.610,39	R\$ 1.099.303,85	R\$ 1.096.239,81
Unifesspa	R\$ 103.573,98	R\$ 112.999,18	R\$ 116.252,02	R\$ 135.487,27	R\$ 146.161,33
Unilab	R\$ 124.054,91	R\$ 139.721,77	R\$ 143.367,50	R\$ 147.441,33	R\$ 151.094,01
Unipampa	R\$ 286.408,81	R\$ 312.874,17	R\$ 314.757,31	R\$ 339.495,97	R\$ 347.996,03
Unir	R\$ 285.811,69	R\$ 286.688,41	R\$ 289.952,89	R\$ 306.157,02	R\$ 317.725,84

JOSELITA ANUNCIAÇÃO SANTOS E VANESSA DE CARVALHO PEREIRA

Ifes	2016	2017	2018	2019	2020
Unirio	R\$ 376.541,21	R\$ 417.698,34	R\$ 443.572,63	R\$ 468.379,95	R\$ 458.183,27
Univasf	R\$ 171.775,50	R\$ 192.405,97	R\$ 191.024,17	R\$ 194.968,35	R\$ 203.416,39
UTFPR	R\$ 890.369,00	R\$ 957.170,13	R\$ 997.188,11	R\$ 1.041.025,00	R\$ 1.074.668,87

Nota: Redução de três casas decimais para uma melhor compreensão dos dados. As Ifes Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) foram excluídas da análise estatística por apresentarem dados incompletos da variável custo-aluno.

Fonte: MEC (2021).

A UFRJ e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apresentaram os maiores valores para a variável destinação orçamentária, considerando-se o período analisado.

TABELA 3 - Estatísticas descritivas

		Des	stinação orçamer	ntária	Custo-aluno						
Ano	N°	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão		
2016	59	R\$ 73.652,63	R\$ 44.365.019,41	R\$ 1.477.688,06	5710961,699	R\$ 9,69	R\$ 63,58	R\$ 19,89	7,3218		
2017	59	R\$ 88.919,59	R\$ 47.295.351,75	R\$ 1.573.559,79	6088260,699	R\$ 12,10	R\$ 75,23	R\$ 22,21	10,89836		
2018	59	R\$ 93.079,79	R\$ 49.149.244,57	R\$ 1.635.301,99	6325670,555	R\$ 12,31	R\$ 36,16	R\$ 20,87	4,70249		
2019	59	R\$ 108.144,57	R\$ 51.901.750,06	R\$ 1.824.861,76	6710279,75	R\$ 11,41	R\$ 34,25	R\$ 21,11	4,87766		
2020	59	R\$ 109.776,92	R\$ 52.361.864,34	R\$ 1.738.097,20	6739752,752	R\$ 3,64	R\$ 38,14	R\$ 21,68	5,88592		

Fonte: Elaborada pelas autoras.

A Tabela 4, a seguir, sintetiza os resultados dos testes de correlação de Pearson e Spearman. Correlações a partir de 0,8 indicam forte colinearidade, mas é comum que correlações acima de 0,7 já causem problemas ao modelo especificado (Andrade & Tiryaki, 2019). O teste de Pearson pressupõe distribuição normal das duas amostras e comportamento linear da relação entre as variáveis, em contrapartida, o teste de Spearman não se restringe a correlações lineares (Miot, 2018).

Tanto um teste quanto o outro foram empregados no estudo a fim de se analisar a magnitude do efeito da correlação das variáveis. Obtiveram-se resultados negativos, abaixo de 0,8 e 0,7, que não indicaram indícios de altas correlações entre as variáveis em todos os anos analisados.

TABELA 4 - Correlação de Pearson

	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020	2020
Correlações de Pearson	1	-0,029	1	-0,042	1	-0,006	1	-0,023	1	-0,39
Sig (duas extremidades)		0,829		0,752		0,963		0,864		0,767
N	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Correlações de Pearson	-0,029	1	-0,042	1	-0,006	1	-0,023	1	-0,39	1
Sig (duas extremidades)	0,829		0,752		963		0,864		0,767	
N	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**TABELA 5** – Correlação de Spearman

	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020	2020
Correlações de Spearman	1	-0,085	1	-0,182	1	-0,234	1	-0,232	1	-0,122
Sig (duas extremidades)		0,521		0,169		0,74		0,78		0,358
N	59	0,521	59	59	59	59	59	59	59	59
Correlações de Spearman	-0,085	1	-0,182	1	-0,234	1	-0,232	1	-0,122	1
Sig (duas extremidades)	0,521		0,169		0,74		0,78		0,358	
N	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59

Fonte: Elaborada pelas autoras.

O achado corrobora o estudo de Oliveira et al. (2021), no qual não se identificou relação entre custo-aluno e desempenho. O resultado da análise pode sinalizar a existência de bloqueios e cortes. Os dirigentes de universidades federais afirmaram aos deputados da Comissão de Educação da Câmara que, sem a variação da inflação, falta cerca de R\$ 1 bilhão no orçamento de 2022 dessas instituições para que consigam recuperar pelo menos o que foi gasto em 2019, antes da pandemia da *coronavírus disease 2019* (Covid-19), um total de R\$ 6,2 bilhões.

# **CONCLUSÕES**

A eficiência das Ifes tornou-se alvo de questionamentos nos últimos anos – entre 2019 e 2022 –, ocasionando um contingenciamento de verbas, o que vem impactando o seu

funcionamento, porquanto implica a redução de pesquisas e até mesmo a suspensão de serviços prestados à comunidade.

Em face do nosso objetivo – analisar a relação existente entre o custo corrente por aluno e a destinação orçamentária no âmbito das Ifes brasileiras no período de 2016 a 2020 –, por meio de testes de correlação, esta pesquisa não identificou uma relação significativa entre as variáveis custo-aluno e destinação orçamentária. Tal constatação estaria relacionada aos sucessivos bloqueios e cortes ocorridos no período analisado. Nesse contexto, à época, 2020, o então presidente da Andifes, João Carlos Salles, ressaltou que as Ifes, por se tratar de organismos complexos, não poderiam ser avaliadas somente sob a perspectiva do orçamento.

Como sugestão para trabalhos futuros, indicamos a realização de uma análise comparativa entre as variáveis destinação orçamentária e quantidade de alunos das instituições, a fim de descobrir se existe um padrão relacional, conjuntamente com os resultados obtidos nesta pesquisa.

# REFERÊNCIAS

- Andrade, C. S. M., & Tiryaki, G. F. (2019). Econometria na prática (2 ed.). Alta Books.
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). (2002). *Lei Orgânica das Universidades Públicas Federais*. https://www.andifes.org.br/wp-content/files\_flutter/Biblioteca\_009\_LOU-IFES.pdf
- Azizi, I. N. (2010). Activity-based management system implementation in higher education institution: Benefits and challenges. *Campus-Wide Information Systems*, *27*(1), 40–52. https://doi.org/10.1108/10650741011011273
- Brasil. (2007). *Decreto nº* 6.096, *de 24 de abril de 2007*. http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm
- Brasil. (2010). *Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010*. http://www.planalto.gov.br/ccivil \_03/\_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20 7.233%2C%20DE%2019,o%20disposto%20no%20seu%20art

- Brasil. (2016). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Senado Federal. https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\_Livro\_EC91\_2016.pdf
- Caetano, E. F. da S., & Campos, I. M. B. M. (2019). A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. *Revista Brasileira de Educação*, *24*, e240043. https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240043
- Duarte, M. B. (2017). A execução orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no período de 2012 a 2015 (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri). http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/1807/1/marluce\_braz\_duarte.pdf
- Magalhães, E. A., Silveira, S. de F. R., Abrantes, L. A., Ferreira, M. A. M., & Wakim, V. R. (2007). Custo do ensino de graduação em instituições federais de ensino superior: O caso da Universidade Federal de Viçosa. *RAP Revista de Administração Pública*, 44(3), 637–666.
- Mariano, C. M. (2017). Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. *Revista de Investigações Constitucionais*, 4(1), 259–281. https://doi.org/10.5380/rinc.v4i1.50289
- Martins, J. C., Fernandes, W. L. C., & Brun, S. A. (2019). Orçamento público e universidade: Uma análise da relação entre gasto público e qualidade de ensino. *Gestus – Caderno de Administração e Gestão Pública da Universidade Federal do Paraná*, 2, 75–89.
- Medeiros, A. L., & Duarte, M. M. T. (2018). Modelo de apuração de custos em universidades federais. *Revista Observatório*, 4(5), 813–848. http://dx.doi.org/10.20873/uft. 2447-4266.2018v4n5p813
- Ministério da Educação (MEC). (2005, 16 de fevereiro). Cálculo do aluno equivalente para fins de análise de custos de manutenção das IFES. http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/calculo\_aluno\_equivalente\_orcamento\_2005.pdf
- Ministério da Educação (MEC). (2013). Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013. *Diário Oficial da União*.
- Ministério da Educação. (2021, agosto). *Painel Universidade 360*. https://www.gov.br/mec/pt-br/universidade360/painel-universidade-360

- Ministério da Educação e do Desporto. (1994). Sistema de apuração de custos das Ifes. Secretaria de Educação Superior. http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002122.pdf
- Miot, H. A. (2018). Análise de correlação em estudos clínicos e experimentais. *Jornal Vascular Brasileiro*, *17*(4), 275–279. https://doi.org/10.1590/1677-5449.174118
- Morgan, B. F. (2004). A determinação do custo do ensino na educação superior: O caso da Universidade de Brasília (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília). http://www.ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest\_dissert\_041.pdf
- Mugnatto, S. (2022). Universidades federais alertam que Orçamento é menor do que antes da pandemia. *Agência Câmara de Notícias*. www.camara.leg.br/noticias/883945-universidades -federais-alertam-que-orcamento-e-menor-do-que-antes-da-pandemia
- Oliveira, J. G. de, Silva, M. M., & Barbosa, J. E., Neto. (2021). Custo corrente por aluno e desempenho acadêmico dos estudantes das universidades federais brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 15(1), 46–67. https://doi.org/10.17524/repec. v15i1.2705
- Oliveira, M. S. D. (2019). Orçamento em instituições federais de ensino superior: Proposta de matriz orçamentária associada aos elementos da qualidade (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Goiás). https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/10175/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Marcos%20Simon%20de%20Oliveira%20-%202019.pdf
- Ornelas, D. G., Freire, F. de S., & Barbosa, G. de C. (2012). Custo aluno dos cursos de Ciências Contábeis do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). *Revista da FAE*, *15*(1), 166–183.
- Prates, A. A. P. (2001). A questão do gerenciamento das IFES no cenário de autonomia. In R. E. Durham, & H. Sampaio (Orgs.). *O ensino superior em transformação*. Núcleo de Pesquisa do Ensino Superior/Universidade de São Paulo (Nupes/USP).
- Reis, C. Z. T. (2011). Estágios da institucionalização do modelo de alocação de recursos orçamentários das universidades federais brasileiras (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa). https://locus.ufv.br//handle/123456789/1947

- Reis, C. Z. T., Oliveira, A. R. de, Silveira, S. de F. R, & Cunha, N. R. da S. (2014).
  Variáveis discriminantes do nível de institucionalização do modelo orçamentário nas Universidades Federais. Ciências da Administração, 16(39), 83–100. https://doi.org/10.5007/2175-8077.2014v16n39p83
- Reis, C. Z. T., Oliveira de, A. R., Silveira, S. de F. R, & Cunha, N. R. da S. (2017). Modelo orçamentário das universidades federais: Fatores motivadores e inibidores de sua institucionalização. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 10(6), 1081–1100.
- Rezende, F., Cunha, A., & Bevilacqua, R. (2010). Informações de custos e qualidade do gasto público: Lições da experiência internacional. *Revista de Administração Pública*, 44(4), 959–992.
- Salles, J. C. (2022, 3 de junho). O absurdo e a esperança Contra o bloqueio no orçamento das universidades federais. *EdgarDigital*. https://www.edgardigital.ufba.br/?p=24150
- Santos, M. R. dos, Costa, F., & Voese, S. B. (2016). Causas da (não) utilização de sistemas de apuração de custos pelas instituições federais de ensino superior. In *Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Custos*. https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4130
- Seo, G. (2013). Desafios na implantação do sistema de planejamento de recursos empresariais (ERP) em grandes organizações: Semelhanças e diferenças entre ambiente corporativo e universitário (Dissertação de mestrado, Massachusetts Institute of Technology). http://hdl. handle.net/1721.1/80683
- Silva, C. A. T. (Org.). (2007). Custos no setor público. Editora da Universidade de Brasília.
- Silva, E. M. da, Carvalho, F. de M., Benedicto, G. C. de, & Alvarenga, T. H. P. (2013). Método de custeio de instituições federais de ensino superior: A metodologia do Tribunal de Contas da União & metodologia do MEC. *Revista ADMPG*, *6*(1), 97–105.
- Silva, P. M., Carvalho, W. W. de, Carvalho, F. A., & Furtado, R. P. M. (2012). Planejamento orçamentário: As práticas da Universidade Federal de Lavras. *Revista Gestão Universitária na América Latina Gual*, 5(4), 209–227. https://doi.org/10.5007/1983-4535.2012v5n4p209
- Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria de Educação Superior (Sesu), & Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). (2002). *Orientações para o cálculo dos indicadores de*

JOSELITA ANUNCIAÇÃO SANTOS E VANESSA DE CARVALHO PEREIRA

*gestão: Decisão TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO.* http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). (2021, maio). *Cortes*, *contingenciamento*, *veto e bloqueio de verbas sufocam Universidade*. https://www.ufes.br/conteudo/cortes -contingenciamento-veto-e-bloqueio-de-verbas-sufocam-universidade